



CONTRATO 13/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO PARCIAL DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, EFETIVADA NO TERRENO CONSTITUÍDO PELOS LOTES Nº. 10, 11, 12 E 13 DA QUADRA C-4 DO BAIRRO SENADOR VALADARES, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS-MG, COM FACHADAS PARA A AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1935, PARA A AVENIDA ORLANDO MAURÍCIO DOS SANTOS E PARA A RUA ALEMANHA. A PARTE DA OBRA A SER EXECUTADA, E QUE É O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, É REFERENTE AOS SERVIÇOS DA 16ª ETAPA: ACABAMENTOS NAS REGIÕES DA GARAGEM, CALÇADA, 2º PAVIMENTO, 3º PAVIMENTO, 4º PAVIMENTO, 5º PAVIMENTO, PLENÁRIO E ACESSIBILIDADE, CONFORME MATERIAIS, SERVIÇOS, PROJETOS E INFORMAÇÕES DE TÉCNICAS EXECUTIVAS, DESCRITOS NO ANEXOS DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA DO QUAL DECORRE ESSE CONTRATO, FIRMADO COM A EMPRESA ALGAR ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **NILTON REIS LOPES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Vereador Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, CEP: 35660-483, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.544.612 e inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46 e a **EMPRESA ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 13/2022** decorrente da **Concorrência 01/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65, §1da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica autorizado uma alteração qualitativa e quantitativa ao objeto do Contrato no 13/2022 que resultará em um acréscimo de R\$ 58.461,76 (cinquenta e oito mil quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos), referente aos materiais e serviços descritos na planilha anexa a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 13/2022 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.


Pará de Minas, 25 de agosto de 2022

CONTRATANTE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONTRATADA: _____

ARYA CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS LTDA


Sheila Bastos Gomes
Procuradora Adjunta
OAB/MG 92.095


Antônio Carlos Lucas
Procurador Geral
OAB/MG 51.579